

PROCESSO: 202000024000551

INTERESSADOS: TECAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. / FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATOS SOCIETÁRIOS

EMENTA

Cancelamento de atos societários da empresa FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – NIRE: 5220091569-2 registrados sob os protocolos nº 19/073965-7, 19/084330-6 e 19/091715-6.

ACÓRDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por decisão unânime dos votos, aprovou o cancelamento dos documentos registrados sob os protocolos nº 19/073965-7, 19/084330-6 e 19/091715-6 aos quais são da empresa FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – NIRE: 5220091569-2.

Plenário Ministro Camilo Penna, JUCEG, 14 de abril de 2020.


André Luis Braga Rodrigues dos Santos
Vogal CORECON – Relator


Euclides Barbo Siqueira
Presidente


Wederson Chaves da Costa
Procurador Setorial